



PROJETO DE LEI Nº. 821/2022

SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL, PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Flor da Serra do Sul, para o exercício de 2022, um crédito adicional especial no valor de R\$ 97.616,63 (noventa e sete mil, seiscentos e dezesseis reais e sessenta e três centavos), para inclusão de rubrica na dotação orçamentária, as despesas serão oneradas na seguinte Dotação Orçamentária:

0400 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
0402 – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	
26.782.0742.1.002 – ESTRADAS RURAIS E OBRAS DE ARTE	
3.3.40.41.00.00.00.00 – CONTRIBUIÇÕES.....	97.616,63
Total	R\$ 97.616,63

Art. 2º - Como recurso para abertura do crédito especial de que trata a presente Lei, serão utilizado o superávit financeiro da seguinte fonte de recurso:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
3000 – Recursos Livres	97.616,63
TOTAL	97.616,63

Art. 3º Fica também autorizado a alterar o Anexo I da Lei 782/2021- PPA 2022/2025, e o Anexo I da Lei 781/2021 – LDO 2022.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário entrando em vigor a presente Lei na data de sua publicação.,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.


VALMOR FELIPE JUNIOR
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLOR DA SERRA DO SUL



FLOR DA SERRA DO SUL
PARA TODOS

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa a inclusão de rubrica orçamentária, no orçamento geral de 2022, esse valor será destinado a pactuação de convênio junto ao Município de Francisco Beltrão/PR, para a construção de ponte ligando os municípios sobre o Rio Bonito.

Diante de tais razões, pede e espera a aprovação deste Projeto de Lei.

